



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON**

**PROJETO INDICATIVO Nº 40/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2057/2019  
DATA: 02/04/19  
Ass: [assinatura]

**“PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DA SERRA, COM A INSTALAÇÃO  
DE DETECTORES DE METAIS”**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo a construir a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal que possuam mais de 250 alunos por turno.

**Art. 2º.** O ingresso de qualquer indivíduo em estabelecimento de ensino da rede pública municipal sem exceções, está condicionado à passagem por detectores de metais e inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

**Art. 3º.** Aplicação desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Caberá ao Município, por meio da Secretária Municipal de Educação, baixar os atos administrativos necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art.5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 04 de fevereiro de 2019

  
**AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA**

**Vereador Pastor Ailton – PSC**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ailton Rodrigues de Siqueira  
Vereador Pastor Ailton



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto possui como escopo, ampliar as diretrizes no âmbito da segurança pública no Município da Serra. Em Virtude do crescimento acintoso no porte de armas, seja de fogo ou branca, cabe a esta Casa estabelecer novas medidas que venham assegurar os direitos a integridade física de cada estudante, professor, pais, funcionários das escolas e qualquer outro cidadão que possa estar sujeito a violação de seus direitos fundamentais.

Com a instalação de tais equipamentos, a capacidade de investigação séria, sensivelmente, incrementada, permitindo as autoridades responsáveis elucidar assuntos de interesse da Segurança Pública de forma mais rápida e precisa.

Ainda assim, caberia a própria população incentivar o uso de equipamentos de detectores de metais, auxiliando as forças policiais a identificarem pessoas de má-fé, possibilitando a obstrução e encaminhamento as autoridades policiais dos mesmos, de acordo com sua infração.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria, pelo o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente!

  
**AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
**Vereador Pastor Ailton – PSC**

*CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ailton Rodrigues de Siqueira  
Vereador Pastor Ailton*